

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna-MG, em razão de suas atribuições legais, atendendo ao Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Itaúna – MG; faz saber a todos que:

Conforme deliberação aprovada na Reunião Ordinária do dia 14/02/2023, às 14:00hs, a Reunião Ordinária originalmente prevista para o dia 23/02/2023 às 13:30 hs (Portaria 10/2023) foi antecipada e realizada no dia 16/02/2023 às 10:00 hs.

Itaúna, 23 de Fevereiro de 2023



Nesvaldir Gonçalves Silva Júnior

Presidente do Poder Legislativo Municipal